

CIDADES



ANTONIO VIANA

INTERIOR

Prefeita de Icó vitoriosa

O flagrante mostra a prefeita Laís Nunes, de Icó, o seu esposo Neto Nunes, ex-prefeito, e como ela também ex-deputado estadual, mais a prefeita eleita, a conceituada professora Aurineide e ainda o deputado Oriel Nunes Filho, o prefeito eleito de Fortaleza, Evandro Leitão e sua vice Gabriela Aguiar, eleitos no segundo turno das eleições (em 27 de outubro último) para administrar a capital cearense pelos próximos quatro anos a partir do próximo dia primeiro de janeiro de 2025. A foto que ilustra a matéria mostra os momentos vitoriosos em Icó e Fortaleza com total apoio dos dirigentes do PSD no Ceará sob o comando do ex-deputado Domingos Filho. O grande momento vivido por seus integrantes em 19 de outubro, antes do Segundo Turno, que ocorreu no dia 27 daquele mês, consolida uma boa representação política no Vale do Salgado. Ressalte-se, que igualmente líderes daquela região estiveram em Fortaleza, para com conterrâneos e outros amigos declararem apoio aos dois candidatos que viriam a ser vitoriosos no segundo turno. No município de Icó, com a eleição da professora Aurineide também ficou demonstrada a grande liderança da família Nunes, representada pelo queridíssimo casal Laís e Neto Nunes. Todos vitoriosos, claro, ressaltam o apoio de Domingos Filho, presidente estadual do PSD, dos irmãos deputados Domingos Neto (federal) e Gabriela Aguiar (estadual), bem como da prefeita de Tauá, Patrícia Aguiar, que foi reeleita para um novo mandato. Patrícia tem grande família em Icó que também apoiou os amigos já mencionados para uma grande vitória municipal com a prefeita Aurineide.



.....

Auxílio catador

Em recente conversa com a comunidade cearense, o que vem fazendo às quartas-feiras, a partir do meio dia, prática que acontece desde o Governo Camilo Santana, o governador Elmano de Freitas (PT), anunciou o lançamento do edital do programa Auxílio Catador 2025.

Importante saber

Que o documento já foi publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e, serão 3.655 vagas disponíveis para catadores de recicláveis na capital e em todos os demais municípios cearenses. Trata-se, conforme acentuou Elmano de Freitas, de grande importância para a política ambiental em todo o Estado.

E mais

Cada catador inscrito no Auxílio Catador receberá mensalmente 1/4 do salário mínimo vigente. Com tal providência, o Governo Estadual Cearense vai investir mais de R\$ 15 milhões em meio ambiente e geração de renda para os catadores de reciclagem no Ceará. O investimento em 2024 foi de quase R\$ 14 milhões, o que significa que há um aumento no que será investido no próximo ano, ressaltou Elmano Freitas.

PDT no Ceará

Em conversa com a imprensa nos últimos dias, o presidente nacional da sigla, o deputado federal André Figueiredo deixou claro a sinalização para uma possível participação no Governo em Fortaleza, com a chegada da nova administração sob o comando de Evandro Leitão. Estamos atentos, vamos aguardar, pois, a expectativa existe

Cid também fala

A ida do deputado federal Idilvan Alencar (PDT) para a Secretaria de Educação de Fortaleza, conforme já foi anunciado, foi duplamente positivo para o senador Cid Gomes (grande liderança pederasta que foi para p PSB comandado por Eudoro Santana). Idilvan vai comandar uma pasta de visibilidade nacional, cujo sucesso no Ceará começou com o hoje senador, na já distante década dos anos 90, na prefeitura de Sobral.

Outro desdobramento

O também importante na indicação de Idilvan Alencar para o secretariado em Fortaleza está em Brasília. A partir do próximo mês de janeiro, o suplente Leônidas Cristino (PDT) vai virar deputado federal e Sobral passará a ter dois representantes na Câmara - o outro é Moisés Rodrigues (União Brasil), filho do prefeito sobralense eleito e que assumirá o cargo dia primeiro vindouro, Oscar Rodrigues, que exatamente derrotou o Ferreira Gomes na recente campanha eleitoral.

Mais informações:

e-mail: antonioviana@oestado.com.br

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024. A Prefeitura de São João do Jaguaribe, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará às 09hs (nove horas) do dia 10 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.saojoaodojaguaribe.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo e-mail: licitacao@saojoaodojaguaribe.ce.gov.br ou no endereço: Rua Cônego Clímério Chaves, 307 - Centro - São João do Jaguaribe-CE. São João do Jaguaribe/CE, 26 de dezembro de 2024. José Carlos Chaves Monteiro - Agente de Contratação.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. A Diretoria do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado do Ceará - SINDSAUDE/CE, no uso das atribuições legais e estatutárias, convoca os servidores públicos do nível médio da saúde de Iguatu para a Assembleia Geral a ser realizada no dia 27 de dezembro de 2024, em frente à Câmara Municipal de Iguatu, na Rua Santos Dumont, s/n, Iguatu, Ceará, às oito horas, em primeira convocação, com 50% mais um dos associados ou às nove horas, em segunda convocação, com qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem dia: 1. Paralisação das atividades laborais, a partir da data e das condições aprovadas pela assembleia, em razão do atraso no pagamento de salários. Fortaleza (CE), 27 de dezembro de 2024. JOSÉ QUINTINO NETO - Presidente.

Prefeitura apresenta plano de ação do “Réveillon de Fortaleza 2025”

Plano para evento conta com parceria entre Município e Estado na segurança; áreas como transporte público e trânsito serão reforçadas

O plano operacional do ‘réveillon de Fortaleza 2025’ foi apresentado pelo prefeito José Sarto e autoridades municipais e estaduais em coletiva de imprensa sediada no Paço Municipal na tarde da última quinta-feira (26). O plano conta com ações nos setores da saúde, segurança, transporte público, urbanização, tráfego e outras áreas.

O evento que em 2023 foi considerado um dos maiores réveillons do Brasil viu sua agenda ser resumida de três dias para um dia de show - apenas no dia 31 - entre um ano e outro. No começo de dezembro de 2024 foi anunciado o cancelamento de atrações pré-confirmadas alegando falta de dinheiro para pagamento do cachê das atrações por retirada de patrocínio das empresas privadas, que financiavam o cachê dos artistas do evento, apontou a prefeitura na época. O prefeito José Sarto diz que o cancelamento dos patrocínios veio após o resultado das urnas em outubro deste ano.

“Com o resultado das eleições nós tentamos captar mais patrocinadores. A ideia sempre foi manter o status que a gente adquiriu ano passado com três dias de festa. Haja vista que nesse ano o réveillon vai acontecer entre terça e quarta, ou seja, teríamos um período aquecidíssimo economicamente de alta-estação, mas a prefeitura de Fortaleza sozinha não conseguiu captar os patrocinadores para os três dias que a gente tinha elaborado”.

Outro ponto apresentado pelo plano de ação e pontuado durante a coletiva foi o uso do Instituto Doutor José Frota (IJF) como hospital de referência para casos de atendimento terciário ocasionalmente causados no evento. Mesmo em meio às acusações de falta de insumo e sobrecarga das equipes nos últimos dias, o prefeito José Sarto aponta que o hospital terá capacidade para realizar os possíveis atendimentos gerados pelo evento e aponta que a instituição deve passar por uma.

“O IJF tem um déficit histórico mensal não de agora, é pré IJF, desde a antiga assistência municipal. O IJF tem um peculiaridade, hoje 52% dos atendimentos realizados são de pessoas do interior do Estado ou de outros estados. Esse déficit continuará se não houver um repactuação entre governo do Estado, governo Federal e governo Municipal. Quem mantém o IJF de portas abertas, como eu fiz com participação maior do governo do Estado e do governo Federal,

Cirurgias. O Hospital Geral de Fortaleza (HGF) iniciou o Programa de Cirurgia Bariátrica. O serviço integra os atendimentos realizados pela Secretaria de Saúde (Sesa). As cirurgias ocorrerão semanalmente, sempre às sextas-feiras, com dois procedimentos por dia e os pacientes são avaliados por multiprofissionais.



FOTO HYAGO FELIX/ O ESTADO

Evento terá um dia de duração e conta com seis artistas

é a prefeitura de Fortaleza, é o contribuinte de Fortaleza. Praticamente todo o IPTU de Fortaleza vai para o custeio do IJF”.

O plano de ação

De acordo com o plano operacional, o evento deve gerar para Fortaleza uma receita de R\$4,7 bilhões de reais. De acordo com os números apresentados pelo gestor municipal devem ser 600 mil turistas em terras fortalezenses, ocupando 95% da rede hoteleira.

José Sarto afirma que esse ano o evento conta com parceria entre prefeitura e governo em áreas como segurança para reforçar o bem-estar das pessoas que forem curtir o evento. “A festa não se faz somente com grandes atrações, mas também com inovação, tranquilidade, acessibilidade e com toda uma infraestrutura do setor público, seja da Guarda Municipal e da Polícia Militar, seja do transporte público”.

433 guardas municipais devem atuar no evento distribuídos em por Fortaleza e em locais estratégicos do Aterro da Praia de Iracema. Entre as ações incluídas na operação estão prevenção e salvamento aquático, patrulhamento em viatura, videomonitoramento, utilização de drones.

A PMF realiza uma parceria com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) para implantação de 1.100 agentes das forças de segurança do Estado para ocorrências. Os seis Departamentos de Polícia (DPs) plantonistas estarão funcionando durante todo o evento. A Delegacia da Criança e do Adolescente (DCA); Defesa da Mulher (DDM); e Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) também estarão em funcionamento.

Também serão disponibilizadas ao público a Delegacia Móvel; a Tenda Lilás, em parceria com a Secretaria das Mulheres; e orientações sobre o programa Meu Celular. Traba-

lhos do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE) também serão desempenhados no evento.

Bloqueio de Ruas

A partir das 5h da manhã do dia 31 às vias de acesso ao Aterro da Praia de Iracema a partir do cruzamento da Av. Monsenhor Tabosa estarão bloqueadas e com proibição de estacionamento. As ruas Monsenhor Bruno; Camocim; Carlos Vasconcelos; Virgílio Vasconcelos e Barão de Aracati serão afetadas com os bloqueios.

A partir das 12h do dia 31 a Av. Abolição e av. Historiador Raimundo Girão, entre as ruas Nunes Valente e João Cordeiro. Haverá corredor de pedestres a partir das 15h na av. Rui Barbosa e entre a av. Monsenhor Tabosa e Deputado Moreira Rocha. A prefeitura aponta que as ruas Idelfonso Albano e à esquerda da Av. Monsenhor Tabosa como possível desvio para quem vem no sentido Centro/Mucuripe. Já do contrário, quem vem no sentido Mucuripe/Centro deve dobrar à esquerda na rua Nunes Valente e à direita na rua Dep. Moreira Rocha ou realizar rua Tenente Benévolo. A rua Tenente Benévolo - entre a Av. Barão de Studart e rua Monsenhor Bruno será usada para área de desembarque de usuários do transporte coletivo.

Transporte coletivo

A Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza (Etufor) aponta que serão usados 1.430 veículos entre frota regular e reserva para o dia 31 e serão distribuídos nos 7 terminais de integração de Fortaleza. 7 linhas especiais devem sair dos terminais na cidade direta para o Aterro. Os coletivos terão tarifa social de R\$3,90 (inteira) e R\$1,50 (meia) na terça e quarta-feira (31/12 e 01/01). A operação contará com ajustes especiais e pontos

de embarque e desembarque organizados. Na quarta-feira (01), haverá 48 veículos extras em operação. 240 agentes de trânsito devem realizar a organização no evento e nos terminais de ônibus.

Equipes de saúde

Serão ao todo 51 profissionais da saúde atuando no evento, de acordo com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) terão três Postos Médicos Avançados (PMA). Terão seis unidades móveis de atendimento e estarão divididas duas em cada PMA. Uma das unidades será de atendimento básico com técnico de enfermagem e socorrista e uma com suporte avançado, com médicos enfermeiro e socorrista.

Fiscalização e ambulantes

A Agência de Fiscalização de Fortaleza (Agefis) atuará com cerca de 250 agentes. A fiscalização também deve fiscalizar a venda irregular de Dispositivos Eletrônicos para Fumar (DEFs). 100 vendedores ambulantes foram autorizados a comercializar produtos durante o evento. Junto aos vendedores cadastrados para o réveillon, o espaço deve contar também com 63 ambulantes que já atuam no local diariamente.

Acessibilidade no evento

A estrutura da festa deve contar com uma área exclusiva para pessoas com deficiência com capacidade para 100 pessoas, incluindo acompanhantes. O espaço também possui dois banheiros adaptados (um feminino e outro masculino), além de telões de LED com tradução simultânea de Libras e audiodescrição em tempo real com fones de ouvido para pessoas cegas ou com baixa visão durante todo o evento.

Por: Hyago Felix (estagiário sob supervisão de editores)

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ - SENGE/CE - ELEIÇÕES SINDICAIS GESTÃO 2025/2028. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ - SENGE/CE, situado na Rua Alegre nº 01, Praia de Iracema, Fortaleza (CE), por sua presidente, adiante assinada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, pelo presente edital, CONVOCA todos os associados adimplentes com suas obrigações sindicais para a votação com vistas às eleições da DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS - FNE, para o triênio 2025 a 2028, nos termos do Estatuto do SENGE/CE vigente na data de publicação do presente edital, tornando público o que se segue: 1 - As eleições serão realizadas no dia 27 de fevereiro de 2025, no horário das 08 (oito) às 18 (dezoito) horas (Art. 43, §§ 1º e 2º, do Estatuto do SENGE/CE). 2 - O requerimento de inscrição de chapas deverá ser protocolizado no período de 06 a 10 de janeiro de 2025, nos termos do Art. 43 do Estatuto do SENGE/CE, na Secretaria Geral do sindicato, no horário das 12 às 18 horas. 3 - O requerimento de inscrição de chapa, composta de candidatos à Diretoria Executiva, Diretoria Adjunta e Representante junto à FNE, que atendam às condições e exigências do Estatuto do SENGE/CE, deverá ser apresentado em duas (02) vias, encaminhado à Secretaria Geral do SENGE/CE, devendo ser subscrito por qualquer dos candidatos da chapa. O requerimento de inscrição de chapa deve ser instruído com a ficha de qualificação dos candidatos à Diretoria Executiva, Diretoria Adjunta e Representante junto à FNE, em duas vias, as quais devem ser assinadas por todos os candidatos. 4 - Para coleta de votos haverá mesa de coleta de votos na sede social do SENGE/CE e, a juízo da comissão eleitoral, poderão ser instaladas urnas itinerantes nos locais de trabalho, que percorrerão itinerários pré-estabelecidos. 5 - Caso não seja atingido o quórum ou caso nenhuma das chapas atinja mais de 50% dos votos válidos será realizado segundo turno, apenas com as duas chapas mais votadas, no dia 14 de março de 2025, no mesmo horário e locais da primeira votação. 6 - Caso haja empate entre as chapas mais votadas será eleita a chapa cujo candidato a presidente da Diretoria Executiva tenha maior idade. 7 - Outras informações sobre o processo eleitoral estão contidas no Regulamento Eleitoral da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Representantes do Senge-CE junto à Federação Nacional dos Engenheiros-FNE. 8 - Este edital, publicado em jornal de grande circulação na base desta entidade, será afixado na sede social do SENGE/CE. Fortaleza (CE), 27 de dezembro de 2024. Engenheira Civil Teodora Ximenes da Silveira - Diretora Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. A Secretaria de Educação e Desporto, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, CEP 63460-000, e-mail: mplicitatopereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no Dia 13 de janeiro de 2025, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2612.01/2024, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinada a merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro/CE, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00 às 11:00hs, ou pelos os sites: www.bll.org.br. Ou pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Portal das Licitações <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Pereiro-CE, 26 de dezembro de 2024. Emilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

SILVIA REGINA MOURA PINTO
Torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a Licença Ambiental para CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, localizada no LOTEAMENTO TERRAS ALPHAVILLE - CEARÁ 03, Alameda Iguaçu, quadra V4, lote 18, na rua JOSÉ AMORA DE SÁ, 2695 - CEP: 61.766-900, Cidade Alpha - Eusébio/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO
Solicitado ao Sr. Francisco Jair Vieira Barbosa, Carteira de Trabalho número 00006091142 série 06348 CE, funcionário da Empresa Nóbrega Sales Engenharia Ltda, CNPJ 02.429.385/0001-32, que compareça ao nosso setor de pessoal ou ao seu local de Trabalho, num prazo máximo de 72 horas. Esgotado esse prazo, e caso o referido funcionário não compareça aos locais indicados, o caso será inscrito na letra "1" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, configurando abandono de emprego, o que importará no seu desligamento da Nóbrega Sales Engenharia Ltda.
Fortaleza 26 de Dezembro de 2024

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Alameda Heliópolis
itau
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita no RJCESP sob o nº 236, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Moca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário Itaú UNIBANCO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Ocidental, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Vendas e Compra de bem móvel, Financiado com Garantia de Alienação e Cotas Avenças de nº 1013309/000, no qual figuram como fiduciárias: JOSÉ ALDOMAR ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.01-2024, de 27 de dezembro de 2024, e JOSÉ ALDO ALVES, brasileiro, maior, não marriedo em primeiro casamento, portador de carteira de identidade nº 4.880.5885SP-PE, nascido no CPF nº 822.529.004-00, residente e domiciliado em Jurerê do Norte/CE, inscrito no P